



**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03
ELEIÇÕES 2022**

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe
DELIBERAÇÃO SOBRE URNA ITINERANTE

Aos 19 de abril de 2022, em sua própria sede situada à Av. Marquês de Olinda, 126 3 - andar sala 302 - Do Recife, Recife - PE, 50030-901, reuniram-se em deliberação sobre o requerimentos de pedido realocação de urnas, às 11 horas, os senhores **JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 012.101.005-84, na qualidade de Coordenador, **ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº. 095.234.614-19, na qualidade de Coordenador Adjunto, e **NESTOR SILVA POWELL**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, inscrito no CPF/MF nº. 410.995.834-20, na qualidade de Membro Titular.

O coordenador informou sobre a existência de requerimento recebido por e-mail solicitando uma urna itinerante na Sede da Chesf pelo Presidente da ATPE:

Após a leitura, a Comissão Eleitoral Regional da CER da CRT 03, a comissão de manifesta com o seguinte entendimento:

O requerimento se mostrou prejudicado uma vez que o requerimento deveria constar os dados dos 300 técnicos aptos a votar fornecidos pelos mesmos.

Em razão da lei de proteção e dados, não é permitido o uso dos dados pessoais não autorizados pelo profissional, estando a CER impossibilitada de identificar os profissionais que labutam na Chesf, tendo apenas a estatística de profissionais sem identificação por município, e o sistema disponibilizado pela CEN disponibilizado para os mesários e membros da CEN, para no momento da votação consultar se o eleitor está apto ou não para votar, bem como registrar sua presença, com isso, resolve **indeferir** o pedido uma vez que faltou o fornecimento de tais dados pelos respectivos técnicos para análise.

Ao fim, a deliberação foi aprovada por todos os membros da comissão, para tomada das devidas providencias. Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador deu por encerrada a deliberação, tendo eu, ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pelos demais membros da comissão.



CRT-03

**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER – CRT 03
ELEIÇÕES 2022**

Alagoas – Paraíba – Pernambuco – Sergipe

Recife, 19 de abril de 2022.

JOSÉ VALMIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR – COORDENADOR



ADAMASTOR BRAZ TORRES NETO – COORDENADOR ADJUNTO



NESTOR SILVA POWELL – MEMBRO TITULAR